

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUEIRAS

Criação - Lei Municipal nº 1.859 de 04 de junho de 1997

1 **ATA DE REUNIÃO DO “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**, Aos trinta dias do mês de
2 agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal
3 de Educação, sito à Avenida das Pitangueiras 999, reuniram-se os membros do Conselho
4 Municipal de Educação designados pelo Decreto nº 3.941 de 12 de setembro de 2017, a saber,
5 Alessandra Rosa Desidério (suplente de Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz), Elton
6 Fabrino Fatareli, Marisângela Aparecida Rocha Mineiro, Joana Caroni, Rosilene de Cássia
7 Piazzentini Hermini, Cristiane Priscila Soares Mantovani e Márcia Maria Bento. A conselheira
8 Vanderly justificou a ausência devido a cirurgia que o esposo está realizando no dia de hoje e a
9 conselheira Karina de Cássia Francisco Moraes justificou sua ausência devido a problemas . Os
10 demais conselheiros não compareceram e não justificaram suas ausências. Inicialmente o
11 secretário do conselho, Elton Fabrino Fatareli, agradeceu a presença de todos e informou a
12 necessidade de uma nova eleição de um vice-presidente do conselho e também de um
13 representante para compor o Conselho do FUNDEB uma vez que a Sra. Mônica Marim Campesi
14 foi desligada do Conselho de Educação. O membro eleito foi a Sra. Márcia Maria Bento. Em
15 seguida iniciou-se a discussão de quais datas seriam melhores para o agendamento das visitas
16 às parceiras da secretaria de educação para o atendimento educacional no caso, a APAE e a
17 ADEVIRP. Após o término da discussão ficou decidido que a visita à APAE será no dia 17 de
18 outubro e a visita à ADEVIRP para o dia 28 de setembro. Em seguida Elton relata que a Sra.
19 Vanderly esteve em uma reunião na Secretaria Estadual de Educação e também em uma reunião
20 na Diretoria de Ensino de Sertãozinho onde foi informado como se dará o processo de matrícula e
21 demanda escolar para o ano letivo de 2019. Elton informou que praticamente todo o processo
22 ocorrerá automaticamente por meio de informações inseridas na SED (Secretaria de Educação
23 Digital), considerando o sistema de georreferenciamento, por este motivo as escolas já foram
24 informadas para atualizarem dados dos alunos na SED. A demanda escolar para o ano de 2019
25 seguirá os parâmetros da Resolução SE nº 2, de 08/01/2016 que estabelece diretrizes e critérios
26 para a formação de classes de alunos. A conselheira Márcia destacou a necessidade de fazer
27 algumas adequações à resolução estadual de tal forma a contemplar a Educação Infantil e
28 também a necessidade das salas de alfabetização como primeiros e segundos anos terem menos
29 alunos por classe para que o processo de alfabetização ocorra de forma mais eficaz. O senhor
30 Elton então sugeriu que o Conselho Municipal de Educação elaborasse uma Deliberação própria
31 de forma a fazer todas essas adequações, de modo a fundamentar legalmente um número menor
32 de alunos por classe. Os membros do Conselho concordaram e deliberaram sobre o texto, que
33 teve a seguinte essência: os parâmetros para formação de classes estabelecidos foram: 20
34 alunos para o ensino infantil, 25 alunos para os primeiros e segundos anos do ensino
35 fundamental, máximo de 30 alunos para os terceiros, quartos e quintos; máximo de 35 alunos
36 para o ensino fundamental ciclo II e 45 alunos para o ensino de jovens e adultos. Ao final a
37 Deliberação 01/2018 foi aprovada por unanimidade e uma cópia do documento foi por todos
38 assinada. Por fim, mediante a Deliberação o Senhor Elton apresentou aos membros do conselho
39 os dados da demanda escolar de 2019 e que devido ao decréscimo da taxa de natalidade
40 brasileira, ano a ano, e devido à reestruturação proporcionada pela a Deliberação 01/2018,
41 aprovada na pauta, estão previstas 41 (quarenta e uma) classes de ensino infantil, 110 (cento e
42 dez) classes de ensino fundamental, 2 (duas) classes de ensino jovens e adultos, 3 (três) salas de
43 atendimento educacional especializado e 1 (uma) sala de educação especial exclusiva totalizando
44 para o ano de 2019, 157 (cento e cinquenta e sete) classes de alunos na rede municipal. Ao final
45 da reunião o senhor Elton presença de todos leu a ata lavrada, que seguiu assinada pelos
46 presentes, a Deliberação 01/2018. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta
47 minutos deu-se por encerrada a reunião. Pitangueiras, 30 de agosto de 2018.

48

